



MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA, INBIO/UFMS

1) PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Uma vez definido pelo estudante o local do estágio, este deverá entrar em contato com a professora Dra. Alexandra Penedo de Pinho, alexandra.pinho@ufms.br, que irá acompanhar o desenvolvimento deste estágio.

Além disso o estudante deverá:

- entregar carta de apresentação à instituição campo do estágio, contendo os dados do acadêmico e do orientador do estágio (professor da UFMS) ANEXO-I-Carta de Apresentação;
- formalizar o estágio por meio do Termo de Compromisso, disponível em <https://estagio.ufms.br/termo/>, devidamente assinado pelo acadêmico, pelo representante da UFMS (diretor do Inbio) e o representante da instituição onde será realizado o estágio;
- o termo de compromisso poderá ser assinado digitalmente <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica> ou na forma impressa em três vias;
- para assinatura pela diretora do INBIO de termos impressos, os estudantes devem entregar os termos (já assinados pelas demais partes) na secretaria acadêmica (SECAC), andar térreo do CPBio, aberta entre às 07:00-13:00 e 15:00-20:00;
- o estudante deve manter o orientador informado sobre todas as etapas do desenvolvimento do estágio e comunicar qualquer situação ou problema.

2) DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Constituem-se os seguintes instrumentos de acompanhamento do estágio não-obrigatório:

I - Plano de Atividades: deve ser elaborado pelo acadêmico com o auxílio de seu Supervisor com anuência do Professor Orientador, e enviado via e-mail em até duas semanas após o início do estágio, conforme o modelo disponibilizado (ANEXO-II-Plano de Atividades);

II - Folha de Frequência: deve ser impressa e preenchida pelo discente, assinada pelo supervisor e encaminhada ao Professor Orientador ao final de cada semestre letivo (definido no Calendário Acadêmico da UFMS, disponível em <https://prograd.ufms.br/calendario-academico/>) e no final do estágio (ANEXO-III-Folha de Frequência);

III - Avaliação Parcial e Final do Estagiário: devem ser impressas pelo aluno, e nas datas estipuladas pela COE, devem ser preenchidas e assinadas pelo Supervisor e apresentada ao Professor Orientador ao final de cada semestre letivo (definido no Calendário Acadêmico da UFMS, disponível em <https://prograd.ufms.br/calendario-academico/>) e ao final do estágio (ANEXO-IV-Avaliação do Estagiário);

IV - Relatório do Estagiário: deverá ser preenchido e assinado pelo Supervisor e encaminhada ao Professor Orientador ao final de cada semestre letivo (definido no Calendário Acadêmico da UFMS, disponível em <https://prograd.ufms.br/calendario-academico/>) e ao final do estágio (ANEXO-V-Relatório de estágio não obrigatório).